



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Offício n.º 507 /XIV/1.ª – CACDLG /2021

Data: 02-06-2021

NU: 678592

ASSUNTO: Redação Final do texto que «Recomenda ao Governo que submeta à Assembleia da República a reestruturação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras» [Projeto de Resolução n.º 1205/XIV/2.ª (CDS-PP)]

Caro Presidente,

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que «**Recomenda ao Governo que submeta à Assembleia da República a reestruturação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**» [Projeto de Resolução n.º 1205/XIV/2.ª (CDS-PP)], após ter sido cumprido o disposto no n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informo que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 2 de junho, na ausência do PAN, do CDS-PP e do DURP do CH, foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 28 de maio de 2021, com exceção da ablação do inciso “material” no final do texto, devendo manter-se a expressão “proposta de lei material”.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)

RESOLUÇÃO N.º /2021

**Recomenda ao Governo que submeta à Assembleia da República a
reestruturação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que submeta à Assembleia da República a reestruturação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2021, de 14 de abril, sob a forma de proposta de lei.

Aprovada em 27 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)